



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICÍPIO DE MOJU/PA, através da(s) Unidade(s) Requisite(s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretende(m), com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.931/01, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 4.342/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 1.2. Solicitamos que a contratação do referido objeto, seja realizada através da Modalidade **PREGÃO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisite.

2. OBJETO

- 2.1. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de abastecimento e consumo para a manutenção da limpeza e higiene das instalações hospitalares, bem como demais Unidades de Saúde e departamentos vinculados à Secretaria Requisite, ligados aos serviços públicos essenciais de saúde municipal de Moju/PA.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 4.2. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.3. O prazo de fornecimento deverá ser imediato, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento/Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisite(s).
- 4.4. Os produtos/materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.



- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para contratação deste objeto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo, informadas pelo setor responsável, no ato de geração do(s) respectivo(s) contrato(s) administrativo(s), mediante prévia consulta, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento dos produtos;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.



9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES PARA FORMULAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Água sanitária: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, embalagem plástica com 5l.	UND	700		
2.	Álcool Líquido: etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; (Cx c/ 12 unidade de 1 litros)	CX	60		
3.	Álcool em Gel: 70 graus GL, certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; (Cx c/ 12 unidade de 1 litros).	CX	50		
4.	Detergente em pó para lavagem de roupas hospitalares com auto teor de agentes, com PH (1%) 11,5 + - 0,5, com densidade 0,75 + - 0,05, baixo teor de espuma, com tensoativos aniônicos, tensoativos não iônicos, agentes sequestrantes, suspensivos, dispersantes, coadjuvantes complexantes, alcanilizantes, branqueador óptico e corante. Sacos de 20kg.	UND	75		
5.	Umectante concentrado em pasta para remoção de sangue e outras sujidades, com PH (sol. 100%) entre 8,1 0,2, com densidade 1,00 + - 0,05, teor de espuma médio, com tensoativos aniônicos e agentes suspensivos. Balde com 20kg.	UND	50		
6.	Desinfetante e Alvejante a base triclorciscianurato de sódio, com PH (sol. 1%) 7,25 + - 0,25, com densidade 1,25 + - 0,05, teor de cloro ativo, com matéria ativa halógena, agentes sequestrantes, agentes alcanilizantes e estabilizadores. Balde com 20kg.	UND	75		
7.	Acidulante neutralizador de cloro residual eliminador de alcalinidade, com PH (1%) 4,5 + - 0,5, com densidade 1,35 + - 0,05 e com teor de redução 23,5 + - 0,5, com agente redutor e agentes coadjuvantes. Sacos com 20kg.	UND	50		
8.	Amaciante de roupas perfumado com PH (100%) 5,0+ - 0,5, com densidade 0,960 + - 0,020 e viscosidade >30°, com matéria ativa catiônica, coadjuvante, conservante. Balde com 20lts.	UND	75		
9.	Balde 10l: material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10L, cor preto, pegador embutido.	UND	400		
10.	Balde 20l: material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto, pegador embutido.	UND	500		
11.	Limpador de Sanitário: bico de pato, 500ml	FR	510		
12.	Botina: material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos	PAR	300		
13.	Cera líquida: incolor, embalagem com 850 ml, (caixa com 12 unidades.)	CX	20		
14.	Cesto de lixo telado 15l: material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	UND	160		
15.	Cesto de lixo com tampa 15l: material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	UND	160		
16.	Cesto de plástico 60l: material plástico, polipropileno, capacidade 60 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	UND	100		



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



17.	Creolina: Desinfetante tipo creolina, anti-séptico, formicida e bactericida. embalagem: frasco com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades.	CX	60		
18.	Desinfetante: bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma diversos, embalagem em polietileno contendo no 2 l.	UND	900		
19.	Detergente: composição agente alcalino solvente e detergente sintético. componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200 ml	UND	1600		
20.	Desentupidor de pia: sanfonado em borracha, tamanho pequeno.	UND	100		
21.	Escova de lavar roupa: para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.	UND	120		
22.	Escova de unha: material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	UND	120		
23.	Escova para lavar vaso sanitário: material de plástico resistente material cerdas sintéticas.	UND	150		
24.	Escovão: material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3cm, características adicionais com cabo	UND	60		
25.	Espanador de teto: material cerdas sintéticas, material cabo plástico características adicionais com cabo	UND	60		
26.	Espunja de limpeza: dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	PCT	1000		
27.	Espunja de limpeza Lã de Aço: material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 und	PCT	750		
28.	Flanela comum em algodão: medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	PCT	300		
29.	Fralda geriátrica M: cintura 80/115cm, tamanho M, peso de 40 a70 Kg, pacote com 8 unidades	PCT	100		
30.	Fralda geriátrica G: cintura 115/150cm, tamanho G , acima de 70 kg, pacote com 8 unidades	PCT	100		
31.	Fósforo: contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	200		
32.	Inseticida: tipo baygon ou similar, aerosol, embalagem com no mínimo 400ml	LT	350		
33.	Pá de lixo: plástica cabo longo	UND	150		
34.	Palha de aço: material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral, pacote plástico contendo 01 und.	PCT	1000		
35.	Pano de chão: costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	UND	800		
36.	Pano de prato: material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	UN	600		
37.	Pano para limpeza: tipo perfex ou similar, pacote c/ 5 Und.	PCT	160		
38.	Papel higiênico: Papel higiênico branco 48 rolos x 30 mts	FD	400		



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



39.	Papel toalha para aparelho: Papel toalha branco, c/ 1.000 fls.	PCT	1100		
40.	Papel toalha: Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	PCT	3000		
41.	Porta papel toalha: material plástico abs, cor cinza/branco, tipo uso suporte de toalha de papel, utilização na cozinha	UND	160		
42.	Pedra sanitária: tipo desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	CX	1000		
43.	Toalha de rosto: material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca, pequeno	UN	120		
44.	Removedor de gordura: limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml	UND	80		
45.	Sabão de coco: em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	PCT	130		
46.	Sabão em barra: composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	PCT	100		
47.	Sabão em pó: composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa de 500g	CX	10000		
48.	Soda cáustica: aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/ cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno	FR	200		
49.	Sabonete: em barra peso 90g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno	UND	160		
50.	Limpa vidros: frasco 500 ml	FR	300		
51.	Lustra móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml	FR	60		
52.	Luva antiderrapante M: material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho logo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	PAR	600		
53.	Luva antiderrapante G: material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho logo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	PAR	600		
54.	Luva lisa: material tipo látex, tipo punho médio, tamanho médio, cor branca leitosa, acabamento palma liso, sem forro, tamanho único	PAR	300		
55.	Luva de borracha G: em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G	PAR	300		
56.	Luva de borracha M: em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M	PAR	300		
57.	Luva de borracha P: em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P	PAR	300		



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



58.	Vassoura Pêlo: material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115	UND	160		
59.	Vassoura Piaçava Tipo Gari: material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	UND	160		
60.	Vassoura Piaçava: material cerda piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colados e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm	UND	160		
61.	Vassoura Plástica: tipo sanitário, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório	UND	100		
62.	Vassoura Palha: tipo reforçada, c/ cabo	PCT	60		
63.	Rodo G: puxa e seca, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 60 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande.	DZ	150		
64.	Rodo P: material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.	DZ	120		
65.	Pregador de roupa: Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 10 unidades	PCT	60		
66.	Pá coletora de lixo: Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	80		
67.	Produto p/ limpeza pesada: Produto p/ limpeza pesada, tipo veja Multiuso ou similar, 500 ml	FR	150		
68.	Colheres: Colheres descartáveis em poliestireno de alta pureza, cristal em embalagem com 50 unidades	PCT	750		
69.	Copo 180ml: Copo descartável não tóxico resistente à temperatura máxima de 100°C, com capacidade de 180 ml transparente, em conformidade com a norma ABNT 14.865/2002. Acondicionado em pacote de 100 unidades.	CX	2500		
70.	Copo 300ml: Copo descartável não tóxico resistente à temperatura máxima de 100°C, com capacidade de 300 ml transparente, em conformidade com a norma ABNT 14.865/2002. Acondicionado em pacote de 100 unidades. Caixa com 2.000.	CX	60		
71.	Copo 50ml: Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, resistente; caixa com 5000 unidades, de acordo com a norma ABNT 14.865/2002.	CX	3000		
72.	Faca: Faca descartável em poliestireno de alta pureza, cristal em embalagens com 50 unidades	PCT	20		
73.	Lâmina de Barbear: Lâmina de Barbear	UND	1750		
74.	Garfos: Garfo descartável em poliestireno de alta pureza, cristal em embalagem com 50 unidades	PCT	20		
75.	Marmítex: Embalagem descartável em alumínio, para acondicionamento de alimento	CX	750		
76.	Mascaras: Mascaras 3M	UND	210		
77.	Prato nº 21: Pratos descartáveis, atóxico, de poliestireno de 21 cm fundos embalagens com 10 unidades	PCT	110		
78.	Prato nº 15: Pratos descartáveis, atóxico de poliestireno, rasos, embalagem com 10 unidades	PCT	160		
79.	Lenço: Lenço de papel interfolhas, na cor branca, medindo 22,5 x por 22,5 cms, fabricado com 100% de celulose virgem, embalagem com no mínimo 100 unidades	PCT	600		



80.	Saco para lixo 30l: Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, cor azul, apresentação pct, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	RL	900		
81.	Saco para lixo 50l: Saco plástico para lixo, capacidade 50 l, cor azul, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	RL	1250		
82.	Saco para lixo 100l: Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor	RL	10000		
83.	Saco para lixo super resistente G: Saco plástico branco super resistente 010 mc, p / lixo hospitalar tam. 75x01,05mt c/ cap. p/ 100 lts, pacote com 100 unidades. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor	PCT	600		
84.	Saco para lixo super resistente M: Saco plástico branco super resistente 010 mc, p / lixo hospitalar tam. 63x80 cm c/ cap. p/ 60 lts, pacote com 100 unidades. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor	PCT	600		
85.	Sacola transparente 2KG: Sacola transparente, embalagem plástica, forma saco, capacidade de 02 kg, pacote com 100 und. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	160		
86.	Sacola transparente 2KG: Sacola transparente, embalagem plástica, forma saco, capacidade de 05 kg, pacote com 100 und. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	160		
87.	Sacola transparente 10KG: Sacola transparente, embalagem plástica, forma saco, capacidade de 10 kg, pacote com 100 und. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	100		
88.	Limpa Alumínio	UND	1100		
89.	Desodorizador: Desodorizador aerossol	UND	1250		
90.	Inseticida : Inseticida aerossol	UND	900		
91.	Lenço de papel: Lenço de Papel em rolo, Pct com 100 UND	UND	1500		
				VALOR GLOBAL	

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada por servidor designado pela Unidade Requisitante, como Fiscal do contrato, mediante Portaria ou documento equivalente, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos produtos, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



- 12.1. Considerando o objeto da licitação, solicitamos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, as seguintes exigências de qualificação técnica:
- a) Atestado de Capacidade Técnica, passado em papel timbrado, emitido por entidade pública ou privada, que comprove o correto cumprimento de obrigações da mesma natureza do objeto do presente termo, de acordo com as especificações do objeto licitado, devidamente datado, assinado e com identificação do atestante, acompanhado de cópia de Nota(s) Fiscal(ais) relacionadas ao fornecido de material da mesma natureza do objeto licitado;
 - b) Alvará de Funcionamento da Empresa;
 - c) Alvara de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária;
 - d) As Licitantes concorrentes dos produtos referentes aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18 e 19, deverão apresentar Licença e registro ambiental do estabelecimento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA;
 - e) As Licitantes concorrentes dos produtos referentes aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18 e 19, deverão apresentar os respectivos registros ou notificação junto a ANVISA;
 - f) As Licitantes concorrentes dos produtos referentes aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18 e 19, deverão apresentar as respectivas as fichas técnicas e ficha de informação de segurança química - FISPQ;

Moju/PA, 05 de Novembro de 2018.



TELLYSON ARAUJO FURTADO
Secretário Municipal de Saúde